
BNP PARIBAS FACTOR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA

BANCOS

Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 12-out-2020

O Preçário completo da BNP Paribas Factor - Sociedade Financeira de Crédito, SA, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da BNP Paribas Factor - Sociedade Financeira de Crédito, SA, e em www.bnpparibasfactor.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Outros clientes

- 20 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)
[20.1. Outros créditos](#)

Consulte a [PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.1. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Factoring	EURIBOR M1, M3, M6+ Spread [0,100% a 6,500%]	2,608%	

Nota Geral As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro: milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito. Base de cálculo de juros: Atual / 360. Cálculo de juros: diário

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94)

Nota (1)

TAE calculada com base numa TAN de 2,577% - Euribor a 1 mês (o indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior a cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima mais próxima, que para este exemplo foi o mês de Setembro de 2020: -0.522% na base 360) e spread de 3,000%, para um crédito de 1000 Euros a 1 ano

Nota (2)

Regime fiscal aplicável: Acresce imposto do Selo de 4% sobre os juros (Artº 17,3,1 da TGIS); Acresce Imposto de Selo sobre a utilização de crédito: 0,04% (Art.º 17.1.4 da TGIS) sobre a média mensal do crédito utilizado